



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 77/2018 – LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica pactuado entre as partes a adição extraordinária de serviços de acompanhamento técnico, por um período de 4 (quatro) horas, para fins de instalação e passagem de cabos de câmeras de segurança nos elevadores da sede do CRCPR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) pela prestação dos serviços apontados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

ANGELA GRIBOGY
Representante legal da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Elaborado por AlissonBD

